



# Estrutura dos Arquivos R\_AUTO e S\_AUTO

Versão: 12/2023

SUSEP  
Superintendência de Seguros privados

## Conteúdo

Dados de Seguro de Automóveis .....	4
1.1. Periodicidade .....	4
1.2. Data limite de envio.....	4
1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP .....	4
1.4. Informações adicionais .....	5
1.5. Processo de anonimização dos dados .....	6
1.6. Arquivos de dados .....	6
1.7. R_AUTO .....	6
1.8. S_AUTO .....	12
1.9. Códigos de coberturas .....	15
1.10. Códigos de categorias tarifárias .....	15
1.11. Códigos de causas de sinistros .....	18
1.12. Códigos de tipos de franquias.....	18
1.13. Códigos de tipos de alterações.....	18
1.14. Regiões - Tabela VIII .....	19
1.15. Codificação de veículos – Tabela IX .....	19
1.16. Códigos de utilização do veículo.....	19
1.17. Códigos de sinistros.....	20

## Tabelas

Tabela I – Arquivo R_AUTO .....	12
Tabela II – Arquivo S_AUTO.....	14
Tabela III – Códigos de coberturas .....	15
Tabela IV – Códigos de categorias tarifárias.....	17
Tabela V – Códigos de causas de sinistros .....	18
Tabela VI – Códigos de tipos de franquias.....	18
Tabela VII – Códigos de tipos de alterações.....	19
1.14. Regiões - Tabela VIII.....	19
1.15. Codificação de veículos – Tabela IX.....	19
Tabela X – Códigos de utilização do veículo.....	19
Tabela XI – Códigos de sinistros.....	20

---

# Dados de Seguro de Automóveis

---

## 1.1. Periodicidade

Semestral.

## 1.2. Data limite de envio

Até 31 de março e 30 de setembro de cada ano.

## 1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP

As Sociedades Seguradoras enviam semestralmente, até 31 de março e 30 de setembro de cada ano, os arquivos R\_AUTO.DBF e S\_AUTO.DBF (Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21) contendo dados estatísticos da carteira de automóveis, conforme descrito nas tabelas III a XI.

No envio de março, o arquivo R\_AUTO.DBF contém os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S\_AUTO.DBF os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de julho do ano anterior a 28 de fevereiro do ano corrente, ocorridos até 31 de dezembro do ano anterior.

No envio de setembro, o arquivo R\_AUTO.DBF contém os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de janeiro a 30 de junho do mesmo ano, e o arquivo S\_AUTO.DBF os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de janeiro do ano corrente a 31 de agosto do ano corrente, ocorridos até 30 de junho do ano corrente.

Caso haja mais de um sinistro de uma mesma apólice, o arquivo S\_AUTO.DBF contém um registro para cada sinistro avisado no período em estudo.

## 1.4. Informações adicionais

O propósito das tabelas é gerar um sistema de informações capaz de acompanhar com precisão as mudanças de comportamento do mercado, bem como elaborar pesquisas e estatísticas concernentes ao ramo Automóvel e, em especial, a determinação de tarifas referenciais.

### **Registros de endosso:**

Os campos não alterados pelo endosso são preenchidos com os valores da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, são informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, estará preenchido com “0”.

No caso de endosso de alteração, são informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO\_VIG é preenchido com a data de realização do endosso. O campo FIM\_VIG é preenchido com a data de término de vigência do registro anterior (apólice ou endosso).

Endossos sem significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço (endosso sem movimento), não geram registro.

### **Prêmios parcelados:**

Em caso de prêmio parcelado, é informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não são abertos registros, no arquivo de prêmios, para parcelas do prêmio.

### **Sinistros parcelados:**

Caso o mesmo sinistro seja pago em mais de uma parcela, é informado, em um único registro, seu valor total.

A data da liquidação do sinistro corresponde à data da primeira parcela.

Obs.1: Existe integração entre os registros: número da apólice, item, número do endosso e região, nos arquivos de prêmio e sinistro.

Obs.2: Nos registros de prêmios, são informados os valores de prêmios emitidos e, nos registros de sinistros, são informados os valores de sinistros pagos.

## 1.5. Processo de anonimização dos dados

Com base na orientação das áreas técnicas da SUSEP e na estrutura das tabelas previstas do Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21, obtido no link <https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-envio-dados/manual627v012023.pdf>, as bases R\_AUTO e S\_AUTO foram preparadas da seguinte forma:

- Os campos COD\_SEG, APOLICE e ENDOSSO, campos cuja anonimização foi solicitada pelas áreas técnicas e que são importantes para identificação dos riscos e dos sinistros, foram substituídos pelos campos anonimizados COD\_APO e COD\_ENDOSSO.
- Os demais campos indicados pelas áreas técnicas como sigilosos foram excluídos dos dados exportados.
- As apólices e os endossos tem numeração coerente, após anonimização, nas tabelas de competências distintas.

## 1.6. Arquivos de dados

Os arquivos com os dados são fornecidos compactados no formato ZIP. Dentro dos arquivos ZIP, os dados estão em arquivos CSV, com os títulos das colunas na primeira linha e campos separados por “;”. Os arquivos seguem as estruturas das tabelas I e II.

## 1.7. R\_AUTO

	<b>CAMPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>CASAS DECIMAIS</b>
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o endosso.	I		-

3	COD_END	Preenchido com o código de endosso, conforme estabelecido na tabela VII. No caso de registro de apólice, estará preenchido com o valor "0".	C	1	-
4	ITEM	Preenchido com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, com o valor "000000". O número está alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
5	TIPO_PES	Preenchido com a letra correspondente ao tipo de pessoa.  Exemplo: Física (F) e Jurídica (J).	C	1	-
6	MODALIDADE	Preenchido com o código correspondente à modalidade.  Exemplo: VMR - Valor de Mercado Referenciado (1), VR - Valor Determinado (2), Produtos com uma única cobertura de RCF (3) e seguro popular (4)	C	1	-
7	TIPO_PROD	Preenchido com o código correspondente ao tipo de produto.  Exemplo: Padrão (1) e Perfil (2).	C	1	-
8	COBERTURA	Preenchido com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela III.	C	1	-
9	COD_MODELO	Preenchido com o código do modelo do veículo na tabela FIPE (ver tabela IX). Caso o modelo não exista na tabela FIPE, estará preenchido com "999999-9".	C	8	-
10	ANO_MODELO	Preenchido com o ano do modelo do veículo – AAAA.	C	4	-
11	COD_TARIF	Preenchido com o código de categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido na tabela IV.	C	3	-
12	REGIAO	Preenchido com o código da região de risco, conforme estabelecido na tabela VIII.	C	2	-

13	COD_CONT	Preenchido com o código do tipo de contrato de seguro:  1 – Para valor de mercado referenciado (V. M. R.),  2 – Para valor definido (V. D.).	C	1	-
14	TIPO_FRANQ	Preenchido com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na tabela VI.	C	1	-
15	VAL_FRANQ	Preenchido com o valor da franquia contratada, em valor monetário.	N	6	0
16	PERC_FATOR	Preenchido com o percentual de ajuste aplicado ao valor do veículo na tabela de referência.	N	5	2
17	TAB_REF	Preenchido com a tabela de veículos utilizada:  Exemplo: Molicar (1), FIPE (2), Jornal do carro (3), Outras (4). No caso de VD, preencher com “0”.	C	1	-
18	IS_CASCO	Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de casco.  Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso. No caso de VMR, com o valor da tabela de referência com o ajuste.	N	7	0
19	IS_RCDMAT	Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais.  Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
20	IS_RCDC	Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos corporais.  Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0



21	IS_RCDMOR	<p>Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos morais.</p> <p>Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.</p>	N	7	0
22	IS_APP_MA	<p>Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Morte Acidental.</p> <p>Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.</p>	N	7	0
23	IS_APP_IPA	<p>Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Invalidez Permanente por Acidente.</p> <p>Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.</p>	N	7	0
24	IS_APP_DMH	<p>Preenchido com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Despesas Médico-Hospitalares.</p> <p>Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo estará preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.</p>	N	7	0
25	PRE_CASCO	<p>Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de casco.</p> <p>Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos. Entende-se por prêmio emitido o valor emitido direto pela Seguradora, constante da apólice, sem dedução de cosseguro e/ou resseguro cedido.</p>	N	6	0
26	PRE_CAS_CO	<p>Preenchido com o valor total do prêmio cedido em cosseguro da cobertura de casco.</p> <p>Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.</p>	N	6	0

27	PRE_RCDMAT	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	6	0
28	PRE_RCDC	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos corporais.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	6	0
29	PRE_RCDMOR	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos morais.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	6	0
30	PRE_APP_MA	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Morte Acidental.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	7	0
31	PRE_APP_IA	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Invalidez Permanente por Acidente.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	7	0
32	PRE_APP_DM	Preenchido com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Despesas Médico-Hospitalares.  Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.	N	7	0
33	PRE_OUTROS	Preenchido com o valor do prêmio emitido para as coberturas de acessórios, equipamentos, carrocerias e outras coberturas, as quais são contabilizadas no ramo 31 do FIP, tais como assistência 24 horas, carro reserva, etc. .	N	6	0

		Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento são excluídos.			
34	INICIO_VIG	Preenchido com a data de início de vigência da apólice ou do endosso - AAAAMMDD.	C	8	-
35	FIM_VIG	Preenchido com a data de término de vigência da apólice – AAAAMMDD.	C	8	-
36	PERC_BONUS	Preenchido com o percentual de desconto por não ocorrência de sinistro de casco, incidente sobre o prêmio total. Caso o Segurado não tenha direito ao bônus, preenchido com “00”.	N	2	0
37	CLAS_BONUS	Preenchido com a classe de desconto por não ocorrência de sinistro de casco. Caso o Segurado não tenha direito ao bônus, preenchido com “0”.	C	1	-
38	PERC_CORR	Preenchido com o valor percentual da comissão de corretagem.	N	5	2
39	SEXO	Preenchido com a letra correspondente ao sexo do condutor utilizado para taxaço.  Exemplo: Masculino (M); Feminino (F). No caso de produto do tipo Perfil, este campo estará preenchido com os códigos acima, caso contrário, este campo poderá estar preenchido com ‘0’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	1	-
40	DATA_NASC	Data de Nascimento do condutor utilizado para taxaço – AAAAMMDD.	C	8	-
41	TEMPO_HAB	Preenchido com o tempo de habilitação do condutor utilizado para taxaço, em número de meses. No caso de a seguradora não possuir esse dado, estará preenchido com ‘0’.	N	3	-
42	UTILIZACAO	Preenchido com o código de utilização do veículo, conforme estabelecido na tabela X.  No caso de a seguradora não possuir esse dado, estará preenchido com ‘0’.	C	1	

43	CEP_UTIL	Código de Endereçamento Postal da utilização do veículo. No caso de produto do tipo Perfil, este campo será preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com '00000000'.	C	8	-
44	CEP_PER	Código de Endereçamento Postal da localidade de pernoite do veículo. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com '00000000', na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	8	-
45	DATA_EMIS	Preenchido com a data de emissão da apólice ou do endosso – AAAAMMDD.	C	8	-

Tabela I – Arquivo R\_AUTO

## 1.8. S\_AUTO

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o endosso.	I		-
3	ITEM	Preenchido com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preenchido com o valor "000000". O número está alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
4	MODALIDADE	Preenchido com o código correspondente à modalidade.  Exemplo: VMR - Valor de Mercado Referenciado (1), VR - Valor Determinado (2), Produtos com uma única cobertura de RCF (3) e seguro popular (4).	C	1	-
5	TIPO_PROD	Preenchido com o código correspondente ao tipo de produto.	C	1	-

		Exemplo: Padrão (1) e Perfil (2).			
6	COBERTURA	Preenchido com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na tabela III.	C	1	-
7	COD_MODELO	Preenchido com o código do modelo do veículo na tabela FIPE (ver tabela 9). Caso o modelo não exista na tabela FIPE, preenchido com "999999-9".	C	8	-
8	ANO_MODELO	Preenchido com o ano do modelo do veículo – AAAA	C	4	-
9	COD_TARIF	Preenchido com o código da categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido na tabela IV.	C	3	-
10	REGIAO	Preenchido com o código da região de risco, conforme estabelecido na tabela VIII.	C	2	-
11	COD_CONT	Preenchido com o código do tipo de contrato de seguro:  1 – Para valor de mercado referenciado (V. M. R.),  2 – Para valor definido (V. D.).	C	1	-
12	EVENTO	Preenchido com o código de sinistro de acordo com a tabela XI.	C	1	-
13	INDENIZ	Preenchido com o valor total da indenização efetivamente paga ao segurado, de acordo com o evento informado, sem desconto de cosseguro e/ou resseguro. Para o caso de sinistro avisado e não pago, preenchido com o valor estimado desta indenização.	N	7	-
14	VAL_SALVAD	Preenchido com o valor do salvado.	N	6	-
15	D_SALVADO	Preenchido com a data de recuperação do salvado, referente ao sinistro gerador do registro – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preenchido com "00000000".	C	8	-
16	VAL_RESS	Preencher com o valor do ressarcimento.	N	6	-
17	D_RESS	Preenchido com a data de recuperação do ressarcimento, referente ao sinistro gerador do registro – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preenchido com "00000000".	C	8	-

18	D_AVI	Preenchido com a data do aviso do sinistro, de acordo com o evento informado – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preenchido com “00000000”.	C	8	-
19	D_LIQ	Preenchido com a data de liquidação do sinistro, de acordo com o evento informado – AAAAMMDD.  Obs.: Em caso de valor estimado, preenchido com “00000000”.	C	8	-
20	D_OCORR	Preenchido com a data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-
21	CAUSA	Preenchido com o código da causa geradora do sinistro, conforme estabelecido na tabela V.	C	1	-
22	SEXO	Preenchido com a letra correspondente ao sexo do condutor sinistrado.  Exemplo: Masculino (M); Feminino (F). No caso de produto do tipo Perfil, este campo será preenchido com os códigos acima, caso contrário, este campo poderá estar preenchido com ‘0’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	1	-
23	D_NASC	Data de Nascimento do condutor sinistrado – AAAAMMDD.  No caso de produto do tipo Perfil, este campo será preenchido com uma data válida, caso contrário, este campo poderá estar preenchido com ‘00000000’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	8	-
24	CEP	Código de Endereçamento Postal da localidade de ocorrência do sinistro. No caso de produto do tipo Perfil, este campo será preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá estar preenchido com ‘00000000’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	8	

Tabela II – Arquivo S\_AUTO

## 1.9. Códigos de coberturas

<b>CÓDIGO</b>	<b>COBERTURA</b>
1	Cobertura abrangente
2	Cobertura de incêndio e roubo
3	Cobertura de incêndio
4	Indenização integral, colisão e roubo
5	Cobertura de colisão e incêndio
9	Outros

Tabela III – Códigos de coberturas

## 1.10. Códigos de categorias tarifárias

<b>CÓDIGO</b>	<b>CATEGORIA TARIFÁRIA</b>
10	Passeio Nacional
11	Passeio Importado
14A	Pick-ups leves Nacionais - exceto Kombi e Saveiro
14B	Pick-ups leves Nacionais - somente Kombi
14C	Pick-ups leves Nacionais - somente Saveiro
15	Pick-ups leves importados
16	Modelos esportivos Nacionais
17	Modelos esportivos importados
18	Modelos Especiais (Passeio) nacionais
19	Modelos Especiais (Passeio) importados
20	Pick-ups pesadas Carga Nacionais
21	Pick-ups pesadas Carga Importados
22	Pick-ups pesadas Pessoas Nacionais
23	Pick-ups pesadas Pessoas Importado

30	Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Nacionais
31	-Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Importados
40	Caminhões Leves Nacionais (até 6,9 ton)
41	Caminhões Leves Importados (até 6,9 ton)
42	Caminhões Pesados Nacionais (acima de 7 ton - inclusive)
43	Caminhões Pesados Importados (acima de 7 ton - inclusive)
50	Rebocadores Nacionais
51	Rebocadores Importados
52	Reboques e Semirreboques nacionais
53	Reboques e Semirreboques importados
58	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)
59	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Importados (exceto urbano com linha regular)
60	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Nacionais (urbano com linha regular)
61	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Importados (urbano com linha regular)
62	Ônibus e Micro-ônibus sem Cobrança de Frete Nacionais
63	Ônibus e Micro-ônibus sem Cobrança de Frete Importados
68	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Nacionais
69	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Importados
70	Tratores e Máquinas de Uso Rural Nacionais
71	Tratores e Máquinas de Uso Rural Importados
72	Guinchos Nacionais (carro socorro)
73	Guinchos Importados (carro socorro)
80	Táxi Nacionais
81	Táxi Importados



82	Lotação, Transporte Solidário Nacionais
83	Lotação, Transporte Solidário Importados
84	Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)
85	Veículo Escolar Importado (transporte escolar)
86	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional - Nacional
87	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional - Importado
88	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul - Nacional
89	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul - Importado
90	Locadoras Nacionais
91	Locadoras Importados
92	Veículos Funerários Nacionais
93	Veículos Funerários Importados
94	Ambulância
95	Autoescolas
96	Bombeiros
97	Policiamento

Tabela IV – Códigos de categorias tarifárias

### 1.11. Códigos de causas de sinistros

CÓDIGO	CAUSA
1	Roubo/Furto (este código somente deve ser utilizado quando a companhia não dispõe das informações de Roubo)
2	Roubo
3	Furto
4	Colisão parcial
5	Colisão Indenização Integral
6	Incêndio
7	Assistência 24 horas
9	Outros

Tabela V – Códigos de causas de sinistros

### 1.12. Códigos de tipos de franquias

CÓDIGO	TIPO DE FRANQUIA
1	Reduzida
2	Normal
3	Majorada
4	Dedutível
9	Sem franquia

Tabela VI – Códigos de tipos de franquias

### 1.13. Códigos de tipos de alterações

CÓDIGO	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Alteração genérica Neste tipo de endosso incluem-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição ou retificação de veículo</li> <li>- Alteração das coberturas</li> <li>- Alteração das Importâncias Seguradas</li> <li>- Alteração da categoria tarifária</li> <li>- Alteração do tipo de franquia contratada</li> <li>- Alteração de outros fatores de risco como ano de fabricação, etc.</li> </ul>

2	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por solicitação do segurado/seguradora ou por não pagamento do prêmio
3	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por ocorrência de perda total
4	Cancelamento de endosso

Tabela VII – Códigos de tipos de alterações

### 1.14. Regiões - Tabela VIII

Utilizar a tabela de regiões mais recente, divulgada no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), na seção download ou novidades. Esta tabela é atualizada semestralmente.

### 1.15. Codificação de veículos – Tabela IX

Utilizar a tabela de codificação de veículos mais recente, elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (tabela FIPE), divulgada no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), na seção download ou novidades. Esta tabela é atualizada semestralmente.

### 1.16. Códigos de utilização do veículo

CÓDIGO	UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO
1	Lazer
2	Locomoção diária
3	Exercício do trabalho

Tabela X – Códigos de utilização do veículo

## 1.17. Códigos de sinistros

<b>CÓDIGO</b>	<b>SINISTRO</b>
1	Casco
2	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Materiais
3	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Corporais
4	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Morais
5	Acidentes Pessoais Passageiros – Morte Acidental
6	Acidentes Pessoais Passageiros – Invalidez Permanente por Acidente
7	Acidentes Pessoais Passageiros – Despesas Médico-Hospitalares
8	Outros

Tabela XI – Códigos de sinistros